



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CNPJ: 53.300.331/0001-03

AV. SÃO PAULO, 1113 - CENTRO - PARAPUÃ/SP

DECRETO Nº 4.352, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 43, PARÁGRAFO 1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17/03/1964, E DA LEI MUNICIPAL Nº 3.191, DE 06/12/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

DECRETA:

Artigo 1º Fica suplementada nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, parágrafo primeiro, inciso II, e da Lei Municipal nº 3.191/2023, a importância de R\$ 1.217.200,00 (um milhão, duzentos e dezessete mil e duzentos reais).

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02			EXECUTIVO	
02.03			FINANÇAS	
02.03.00			FINANÇAS	
04.123.0004.2059			Manutenção da Finanças	
24	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	191.100,00
02.04			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.122.0005.2061			Manutenção da Assistência Social	
32	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	46.300,00
08.241.0005.2068			ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
36	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.300,00
08.244.0005.2061			Manutenção da Assistência Social	
46	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTR. GRATUITA	35.000,00
48	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	57.500,00
08.244.0005.2079			TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
58	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
02.06			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2064			Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
72	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
75	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	79.000,00
10.301.0007.2073			ATENÇÃO PRIMÁRIA - TRANF. REC. DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES DE SERV. PÚBLICOS SAÚDE	
82	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
10.301.0007.2083			TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO DO ESTADO	
89	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00

02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2043	126	1	3.3.90.39	Manutenção do Ensino Fundamental	
				OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
12.365.0008.2066	243	2	4.4.90.51	Manutenção das Creches Municipais	
				OBRAS E INSTALAÇÕES	183.000,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.1006	171	1	4.4.90.51	Obras e Instalações de Infraestrutura	
				OBRAS E INSTALAÇÕES	165.000,00
15.452.0010.2049	178	1	3.3.90.30	Manutenção dos Serviços Municipais	
	179	1	3.3.90.39	MATERIAL DE CONSUMO	69.000,00
				OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
02.17				MEIO AMBIENTE	
02.17.00				MEIO AMBIENTE	
18.541.0018.2057	238	1	4.4.90.51	Manutenção do Meio Ambiente	
	248	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	44.000,00
				OBRAS E INSTALAÇÕES	158.000,00

Total da Suplementação

1.217.200,00

Artigo 2º- Para cobertura do presente crédito suplementar, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o exercício financeiro corrente.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parapuã, em 14 de junho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DESIGNADO